

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 270.18

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **8078-86/2005**, requerido por **Servacar - Comércio, Serviços e Representações Ltda.** contra **Serviços Pro Condômino Ltda. e outro**, na forma como segue:

Lote de terreno A-1 da quadra nº 08 da planta Sítio Cercado, situada na Capital, medindo 32,00 m. de frente para a rua William Booth, por 61,00 m. de fundos em ambos os lados, com área total de 1.952,00 m²; contendo um posto de gasolina com bandeira Esso, com cerca de 800 m² de área construída, 1.000 m² pavimentados para área de circulação e equipamentos, em bom/regular estado de conservação; Matrícula nº 52.850 da 4ª Circunscrição Imobiliária; IF 86.370.042; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 4.147.000,00**

(QUATRO MILHOES CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS)

Curitiba, 13 de Abril de 2018.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial